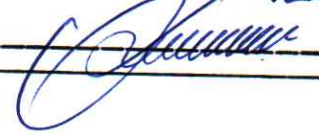




MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 18 / 04 / 22


DECRETO Nº 0464, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o Desmembramento do Lote 09, Quadra 22, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 09, da quadra 22, com área de 643,00m², situado na Avenida Guanabara, esquina com a Rua J. Rego, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 29 de março de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR2201723669, em 29.03.22.

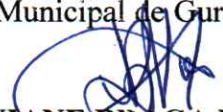
PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – Lote 09-remanescente, da quadra 22, com área de 377,00m², situado na Avenida Guanabara, esquina com a Rua J. Rego, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, medindo 14,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Guanabara; Chanfro de 7,07 metros na confluência da Avenida Guanabara com a Rua J. Rego; 19,00 metros de fundo, confrontando com o lote 09-A; 15,50 metros do lado direito, confrontando com a Rua J. Rego; e 20,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10.

II – Lote 09-A, da quadra 22, com área de 266,00m², situado na Rua J. Rego, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, medindo 14,00 metros de frente, confrontando com a Rua J. Rego; 14,00 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 19,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 08; e 19,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09-remanescente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal